



**DECRETO Nº 52/2019**

**SÚMULA:** Abre um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 882,69** (Oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1145/2018 de 25 de outubro de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 882,69 (Oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2019, na seguinte dotação orçamentária:

|                   |  |              |               |
|-------------------|--|--------------|---------------|
| 10.000            | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                  |              |               |
| 10.002            | DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO                       |              |               |
| 20.608.8.2.31     | Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização |              |               |
| 3.3.20.93.00-3825 | Indenizações e Restituições                                | R\$          | 882,69        |
| <b>TOTAL</b>      |  | <b>⇒ R\$</b> | <b>882,69</b> |

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2018, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

| FONTE | DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS   | VALOR               |
|-------|--|---------------------|
| 3825  | Recap. Asfáltico Cidade-Conv 845562/2017/MCidades - Exerc Anterior | R\$ 882,69          |
|       | <b>TOTAL</b>   | <b>⇒ R\$ 882,69</b> |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal

